



# Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 350 – Novembro / 2017

**CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE**

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro  
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	030
Convênios-----	000
DIÁRIAS -----	042

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

José de Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETORA-GERAL**

Jânia Maria Augusta da Silva

**DIRETOR DE ENSINO**

Phylippe Gomes de Lima Santos

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Raimundo Etaides Freire Chaves



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 103/GDG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**Considerando** o teor do Memorando nº 1101/2017/CPPD e

**Considerando**, também, o que consta no Processo nº 23260.033334.2017-51;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Avaliação de Concessão Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora ROSEANE SARAIVA DE SANTIAGO LIMA, matrícula SIAPE nº 1893056, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014;

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão, conforme sorteio pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos		
LUCIA DALBOSCO LINS	SIAPE 1806299	Membro
JULLYANA BORGES DE FREITAS	SIAPE 1803351	Membro
Avaliador Interno		
EMANUEL SOARES DOS SANTOS	SIAPE 1891420	Membro

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 06 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 104/GDG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 01** - Excluir, do quadro da Subcomissão de Sistematização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do *Campus* Limoeiro do Norte, constante na Portaria nº 052/GDG, de 22 de junho de 2017, os membros abaixo discriminados:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/CPF
Auritony Camurça da Silva	Técnico Administrativo	2280480
Germana Conrado de Souza	Docente	1811968
Elivânia Vasconcelos Moraes dos Santos	Docente	1667945
Cleilson do Nascimento Uchoa	Docente	1810883
Francisco Marcelo Padilha Holanda	Técnico Administrativo	1858553
Renata Chastinet Braga	Docente	1331701
Carolina Pereira Dos Reis	Discente	057.797.303-77

**Art. 02** - Designar para recompor a Subcomissão de Sistematização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do *Campus* Limoeiro do Norte, os membros a seguir:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE/CPF</b>
Auritony Camurça da Silva	Técnico Administrativo	2280480
Phylippe Gomes de Lima Santos	Docente	2164215
Elivânia Vasconcelos Moraes dos Santos	Docente	1667945
Cleilson do Nascimento Uchoa	Docente	1810883
Francisco Marcelo Padilha Holanda	Técnico Administrativo	1858553
Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite	Docente	2325455
Carolina Pereira Dos Reis	Discente	057.797.303-77

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 22 de junho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

**Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE**

**88 – 3447-6400**

### **GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 105/GDG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Artigo Único** - Designar a servidora Hildenir Lima de Freitas, SIAPE 1824523, para exercer a função de Coordenadora Local do Processo Seletivo 2018.1, regido pelo Edital nº 046-2017/DI, para os Cursos Técnicos Subsequentes em Eletroeletrônica; Mecânica Industrial e Meio Ambiente, do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 08 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 106/GDG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Localizar, de acordo com os dados abaixo especificados, o servidor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia *campus* Limoeiro do Norte:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
Jamil Cavalcante Kerbage	2419045	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico - Substituto	Laboratório de CC/CA – Instalações Elétricas - BLOCO 08

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 09 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 107/GDG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias conforme art. 214, do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE, os trabalhos da **COMISSÃO DISCIPLINAR**, reconduzida pela Portaria Nº 101/GDG, de 11 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 10 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**

PUBLICADO NO B.S. Nº 350  
DE 10 / 11 / 2017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 108/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS – PCCTAE), de acordo com o Regulamento da CIS aprovado pela Resolução Nº 069 de 19 de dezembro de 2016:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Neide Maria Machado de França	1677672	Presidente
José Neurisberg Saraiva Maurício	1954554	Membro
Marcelo de Sousa Saraiva	1920365	Membro

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 17 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 109/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora do Edital de PSS – Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professores Substitutos do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elizete Freitas de Sousa	2107214	Presidente
Germana Conrado de Souza	1811968	Membro
Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos	1942263	Membro

**Art. 2º** - Estabelecer que a comissão acima designada seja responsável pelos processos seletivos internos pelo período de 12 meses, podendo os membros ser reconduzidos por igual período.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 17 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 110/GDG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**Considerando** o teor do Memorando nº 1197/2017/CPPD e

**Considerando**, também, o que consta no Processo nº 23260.034280.2017-41;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Avaliação de Concessão Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JARBAS NUNES VIDAL FILHO, matrícula SIAPE nº 2225985, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014;

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão, conforme sorteio pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

<b>Avaliadores Externos</b>		
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA LORDÃO	SIAPE 2167809	Membro
JAILTON CARDOSO DA CRUZ	SIAPE 1242869	Membro
<b>Avaliador Interno</b>		
MARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	SIAPE 2188457	Membro

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 21 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 111/GDG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**Considerando** o teor do Memorando nº 1198/2017/CPPD e

**Considerando**, também, o que consta no Processo nº 23260.033745.2017-46;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Avaliação de Concessão Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA, matrícula SIAPE nº 2408364, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014;

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão, conforme sorteio pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos		
NATALIA PINAGE RIBEIRO	SIAPE 2080399	Membro
JOSE FAMIR APONTES DA SILVA	SIAPE 1363296	Membro
Avaliador Interno		
KARLUCY FARIAS DE SOUSA	SIAPE 2163857	Membro

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 21 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio,1145 , Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 112/GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 001/GDG de 04/01/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos administrativos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e diversas empresas;

**Parágrafo único** - Para cada contrato celebrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte, será expedida portaria individual designando os respectivos fiscais;

**Art. 2º** - Designar a servidora Andrea Lidia de Sousa Lemos, SIAPE 2107854, para atuar como gestora dos contratos celebrados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte;

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 28 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 113/GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 07/2015

**Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EPP

**Objeto:** Manutenção de Veículos

**Data de Assinatura:** 30/03/2015

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	1954897

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 28 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 114/GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 02/2014

**Contratada:** Brasil de Comunicação S.A. - EBC

**Objeto:** Serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

**Data de Assinatura:** 17.02.2014

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Maria Aline de Sousa	2104831

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 28 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 115/GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 03/2014

**Contratada:** Veneza Serviços Administrativos

**Objeto:** Serviços de recepcionista

**Data de Assinatura:** 03.02.2014

**Fiscais:**

<b>Tipo de Fiscal</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Técnico	Andréia de Araújo Freitas Barroso	1747878
Administrativo	Francisco Valmir Dias Soares Júnior	1517016

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 28 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva

**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

**GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 116/GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 06/2014

**Contratada:** SAAE – Limoeiro do Norte

**Objeto:** Fornecimento de água e esgoto

**Data de Assinatura:** 28.04.2014

**Fiscal:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	1735258

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 28 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 117/GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 019/2014

**Contratada:** Correios

**Objeto:** Envio de correspondências e encomendas

**Data de Assinatura:** 21.07.2014

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Marcelo de Sousa Saraiva	1920365

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 28 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 118/GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 021/2014

**Contratada:** Coelce

**Objeto:** Energia Elétrica THS Verde (sede e UEPE)

**Data de Assinatura:** 22.09.2014

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Samuel de Oliveira Carvalho	2230247

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 28 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 119/GDG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Nº 072/GDG, de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Designar, para compor Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Felipe Gomes Pinheiro	2326599	Pregoeiro
João Narclécio Fernandes de oliveira	1939027	Apoio
Maria Aline de Sousa	2104831	Apoio

**Art. 3º** - Na sessão pública de abertura no SIASGNET serão vinculados o Pregoeiro e os dois membros da equipe de apoio que irão atuar no respectivo certame.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 29 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

**Rua Estevam Remígio,1145 , Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE**

**88 – 3447-6400**

### **GABINETE DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 120/GDG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Interromper, no período de 29/11/2017 a 01/12/2017, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor RAIMUNDO ETAIDES FREIRE CHAVES, matrícula SIAPE nº 2273837, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / Campus de Limoeiro do Norte;

**Art.2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 17/12/2017 a 19/12/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, em 29 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 121/GDG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato Nº:** 024/2014

**Contratada:** Ecofrotas

**Objeto:** Combustível

**Data de Assinatura:** 19/11/2014

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	1954897

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 29 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 122/GDG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 13/2015

**Contratada:** Porto Seguro

**Objeto:** Seguro de Veículos

**Data de Assinatura:** 08/09/2015

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	1954897

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 29 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio,1145 , Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 123/GDG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 22/2015

**Contratada:** D&L Serviços de Apoio

**Objeto:** Serviços de Motorista Interestadual

**Data de Assinatura:** 02/12/2015

**Fiscais:**

<b>Tipo de Fiscal</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Técnico	Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	1954897
Administrativo	Francisco Valmir Dias Soares Júnior	1517016

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**  
em 29 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio,1145 , Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 124/GDG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 022/2014

**Contratada:** Coelce

**Objeto:** Energia Elétrica Convencional (Cidade Alta e Alto Santo)

**Data de Assinatura:** 22.09.2014

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Samuel de Oliveira Carvalho	2230247

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 29 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
**Diretora Geral**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Rua Estevam Remígio,1145 , Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE

88 – 3447-6400

### GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 125/GDG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo Único** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

**Contrato:** 023/2014

**Contratada:** Coelce

**Objeto:** Energia Elétrica Grupo B (sede e UEPE)

**Data de Assinatura:** 22.09.2014

**Fiscal:**

NOME	SIAPE
Samuel de Oliveira Carvalho	2230247

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 29 de novembro de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva  
Diretora Geral

## EDITAL N° 12/2017/COEXT CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** da comunidade externa e interna do IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte para o Curso de Extensão “**Básico de Língua Espanhola**” de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1.OBJETIVO GERAL DO CURSO

Objetiva-se, com este curso, desenvolver as habilidades comunicativas (fala, audição, leitura e escrita) em Língua Espanhola, de maneira eficaz e em diversos contextos situacionais.

### 2.LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

**2.1. IFCE - Campus Limoeiro do Norte**

### 3.DAS VAGAS

**3.1.** Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, ~~25 vagas~~ conforme discriminado no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores efetivos do IFCE	3
II. Terceirizados do IFCE	3
III. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	6
IV. Comunidade Externa - Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	13

### 4.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	06 a 13/11/2017
Divulgação do Resultado	15/11/2017
Início das Aulas	20/11/2017

### 5.PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA

**5.1.** Pré-requisito:

- Ensino médio completo ou em andamento.

## **EDITAL N° 12/2017/COEXT CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA**

**5.2.**O curso ocorrerá conforme tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Início</b>	<b>Dia (Aula)</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Carga Horária</b>
CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA	20/11/2017	Segundas e Quartas-Feiras	18:30h às 20:30h	160h

**5.3.**Procedimento e Metodologia:

- a) O Curso Básico de Língua Espanhola compõe-se de dois (02) módulos, com carga horária de 80h cada, perfazendo o total de 160h. As aulas serão ministradas nas dependências do IFCE - Campus Limoeiro do Norte, nas segundas e quartas, das 18:30 às 20:30h e com carga horária de 4h/a semanais.
- b) O curso é dividido em dois módulos, que serão ministrados nos semestres 2017.2 e 2018.1.

**5.4.**Estrutura curricular do curso:

<b>Nome do Curso</b>	<b>Carga Horária Total</b>
CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA	<b>160h</b>
<b>Módulo(s)/Disciplina(s)</b>	<b>Carga Horária</b>
Curso Básico de Língua Espanhola - Módulo 1	80h
Curso Básico de Língua Espanhola - Módulo 2	80h

## **6.DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1.**Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE - campus Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão: <http://bit.ly/coextlimoeiro>.
- 6.2.**A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3.**Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE - Campus Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 6.4.**Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 6.5.**O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 6.2.
- 6.6.**Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria "comunidade externa".
- 6.7.**O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar o nome e dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 6.8.A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 4 (cronograma) e ocorrerá em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:**

## EDITAL N° 12/2017/COEXT CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA

<b>Categoria I</b> - Servidores do campus Limoeiro do Norte	<p><b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.</p> <p style="text-align: center;"><a href="http://bit.ly/2hlu038">http://bit.ly/2hlu038</a></p>
<b>Categoria II</b> - Terceirizados do campus Limoeiro do Norte	
<b>Categoria III</b> - Alunos do IFCE - campus Limoeiro do Norte	
<b>Categoria IV</b> - Comunidade Externa	<p><b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:</p> <p style="text-align: center;"><a href="http://bit.ly/2hlu038">http://bit.ly/2hlu038</a></p> <p><b>2ª ETAPA:</b> entregar, durante o período das inscrições, os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 6.9 abaixo.</p> <p>Local de entrega: IFCE - Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão - Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</p> <p>(Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)</p>

### 6.9. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidato Categoria III - Comunidade Externa)

- a) Para comprovação de dados pessoais:
  - cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação
- b) Para comprovação do nível de escolaridade máximo:
  - cópia do Diploma ou do certificado ou do histórico, ou declaração.
- c) Para comprovar de que é beneficiário de programas sociais do Governo Federal (se caso):
  - declaração ou extrato do benefício ou cópia do cartão do beneficiário.

*Obs: Somente será válida a declaração com data de emissão a partir de 01 de janeiro de 2017.*

## 7. DA SELEÇÃO

**7.1.** A seleção será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

- a) SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE:
  - A classificação será feita em **ordem decrescente do tempo de serviço** do candidato no IFCE - campus Limoeiro do Norte.

## EDITAL N° 12/2017/COEXT CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA

- b) ALUNOS DO IFCE - *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE
- A classificação se dará por ordem decrescente do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** no curso em que está matriculado no IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte e que foi utilizado para devida comprovação de categoria;
- c) COMUNIDADE EXTERNA
- A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação e o cálculo será realizado tomando como base a seguinte tabela e fórmula:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A - Ser beneficiário de programas sociais do Governo Federal (bolsa família, vale gás, etc.) ou ter cadastro NIS.	5 pts
B - Possuir Graduação ou está cursando.	5 pts
C - Possuir pós-graduação ou está cursando.	5 pts

Fórmula de pontuação:

$$P = A + B + C$$

- 7.2. Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II III ou IV) preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).**
- 7.3. Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, os classificáveis categorias poderão ocupá-las, quando será convocado alternadamente um candidato de cada categoria, seguindo a ordem de prioridade: categoria IV, categoria III e categoria II.**
- 7.4. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e a critério da coordenação.**

## 8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 8.1. O aluno classificado deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;**
- 8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para ocupar a vaga.**
- 8.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:**
- Formulário de Matrícula (Anexo 1);
  - Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
  - Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

## EDITAL N° 12/2017/COEXT CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0**, **frequência igual ou superior a 75% ao final dos dois módulos do curso.**
- 9.2. Aos alunos que concluírem, com aprovação, apenas o módulo I do curso, será dada a declaração.
- 9.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas ~~para o e-mail:~~ [coext.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:coext.limoeiro@ifce.edu.br).
- 9.5. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 06 de novembro de 2017.

**Débora Karina de Araújo Santana**  
Professora do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenadora do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**  
Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**Neurisberg Saraiva Maurício**  
Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**  
Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte

# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA

FOTO  
3X4

Somente para  
comunidade  
Externa

**MATRÍCULA NO CURSO:**

\_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

NOME \_\_\_\_\_

I e II - Servidor ou Terceirizado Matrícula SIAP	III - Aluno do IFCE MATRÍCULA	LMV - Comunidade Externa CPF

CPF \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ . \_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito a matrícula, de que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo, que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (sete)** e frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos que venham a ser ofertados pelo IFCE - Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

## **EDITAL N° 13/2017/COEXT CURSO DE EXTENSÃO PARA CONHECIMENTO DO SOFTWARE MATLAB**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **20 candidatos** da comunidade externa e interna do IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte para o **Curso de Extensão MATLAB**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### **1.OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Este curso surgiu da necessidade de capacitar alunos de graduação a utilizarem o MATLAB como suporte computacional em estudos nas áreas da matemática e engenharia, principalmente para os alunos do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, cuja necessidade de conhecer e saber trabalhar com o MATLAB é extremamente importante nas disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

### **2.DAS VAGAS**

**2.1.** Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste edital um total de **20 vagas** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>I.</b> Servidores e Terceirizados IFCE	3
<b>II.</b> Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	7
<b>III.</b> Comunidade Externa - Para todos aqueles que não se enquadram nas categorias I e II e que cumprem os pré-requisitos.	10

**2.2.** É necessário um mínimo de 10 alunos para que o curso possa ser iniciado. Caso o número não seja atingido, a turma poderá ser cancelada a critério do coordenador.

### **3.CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	20/11 a 22/11/2017
Prazo para interposição de recurso	23/11/2017
Divulgação do Resultado	24/11/2017
Início das Aulas	27/11/2017

### **4.DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA**

**4.1.** O curso será realizado no período de **27/11/2017 a 12/03/2018**, às **segundas-feiras** das **13h30min às 17h30min**, perfazendo um total de **40 horas/aulas**.

**4.2.** Local: Laboratório de Informática Industrial.

**4.3.** Aulas expositivas e práticas em laboratório conforme ementas

1. Apresentação do Matlab. O que é o Matlab?
  2. Matrizes: Operações, Propriedades e funções. Declaração de Matrizes; Operações com Matrizes: Soma e Multiplicação; Operações com números de mesmo índice;
- IFCE/Limoeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 350/NOVEMBRO/2017|36

## EDITAL N° 13/2017/COEXT CURSO DE EXTENSÃO PARA CONHECIMENTO DO SOFTWARE MA

- Propriedades e Funções das Matrizes: Ones, Zeros, Eye, Rand, '(apóstrofo), Det, Trac  
Size e Find.
- c) 3.Vetores. Declaração de Vetores; Funções que trabalham com vetores: Length, Nor  
Operações: Cross, dot, min, max, sum, prod e linspace.
  - d) 4.Funções Matemáticas Funções elementares; Propriedades fundamentais: gcd, icm  
factorial, nchoosek, primes, mod, rem e perms; Funções trigonométricas; Números  
complexos: complex; Aproximação interna: round, ceil, floor e fix;
  - e) 5.Polinômios Raízes dos polinômios; Características de um polinômio; Operações co  
polinômios; Como calcular a derivada de polinômios e Funções de transferência.
  - f) 6.Gráficos bidimensionais Funções usadas para desenhar gráficos: plot, ezplot, stem  
compass.
  - g) 7.Configurações de gráficos Configurações usadas para desenhar gráficos: text, title  
axis, grid, hold, legend, xlabel, ylabel, e zlabel, xlim, ylim e zlim, subplot.
  - h) 8.Matemática simbólica Funções usadas na matemática simbólica: syms, sym, finds  
subs; Outras funções usadas para matemática simbólica: collect, expand, factor,  
simplify, pretty, horner e subs.
  - i) 9.Solução de sistemas de equações Resolvendo uma equação a uma variável;  
Resolvendo um sistema de equações e Plotando expressões

**4.4.**A avaliação ocorrerá, à medida que o curso evolui, tal como se espera que os envolvidos  
aprendam e se desenvolvam desde a primeira até a última aula. Para isso, será feito co  
de frequência e de participação nas atividades práticas propostas.

### 5. PRÉ-REQUISITO

**5.1.**Para participar do curso é necessário estar cursando ou ter concluído um curso de nível  
superior;

### 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1.**Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível  
página do IFCE – campus Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão:

<http://bit.ly/coextlimoeiro>.

**6.2.**A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**6.3.**Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – Camp  
Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à  
comunidade externa.

**6.4.**Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que **NÃO** é servidor, tercei  
ou aluno do IFCE.

**6.5.**O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item

**6.6.**Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceiriz  
na categoria “comunidade externa”.

**6.7.**O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os  
dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.

## EDITAL N° 13/2017/COEXT CURSO DE EXTENSÃO PARA CONHECIMENTO DO SOFTWARE MA

6.8.A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 3 (cronograma) e será uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:

<b>Categoria I</b> – Servidores e Terceirizados do IFCE campus Limoeiro do Norte	<b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE.  <a href="http://bit.ly/2mLZKJJ">http://bit.ly/2mLZKJJ</a>
<b>Categoria II</b> – Alunos do IFCE – campus Limoeiro do Norte	
<b>Categoria III</b> – Comunidade Externa	<p><b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE:  <a href="http://bit.ly/2mLZKJJ">http://bit.ly/2mLZKJJ</a></p> <p><b>2ª ETAPA:</b> entregar <u>durante o período das inscrições</u>, os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 7.1 abaixo.</p> <p>Local de entrega IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 - Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</p> <p>(Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)</p>

### 7.1.Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidato Categoria III - Comunidade Externa)

- a) Para comprovação de dados pessoais:
  - cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação
- b) Para comprovação do nível de escolaridade máximo:
  - cópia do Diploma ou do certificado ou do histórico, ou declaração.
- c) Para comprovar de que é beneficiário de programas sociais do Governo Federal (se caso):
  - declaração com data de emissão a partir de 01 de janeiro de 2017.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1.A seleção será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

- a) SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE:
  - A classificação será feita em **ordem decrescente do tempo de serviço do candidato no IFCE – campus Limoeiro do Norte**.

## EDITAL N° 13/2017/COEXT CURSO DE EXTENSÃO PARA CONHECIMENTO DO SOFTWARE MA

### a) ALUNOS DO IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

- A classificação se dará por **ordem decrescente** do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** no curso em que está matriculado no IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* e que foi utilizado para devida comprovação de categoria;  
**Obs.:** Aluno matriculado no primeiro semestre terá o IRA igual a zero, contudo poderá concorrer as vagas deste edital.

### b) COMUNIDADE EXTERNA

- A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação e o cálculo será realizado tomando como base a seguinte tabela e fórmula:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A - Está cursando ou ter concluído uma graduação	10 pontos
B - Ser beneficiário do bolsa família ou ter cadastro	10 pontos

Fórmula de pontuação:

$$P = A + B$$

**8.2.Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II ou III) será dada preferência ao candidato de maior idade (contada em dias) na data do último dia de inscrição.**

**8.3.**A relação de candidatos selecionados será divulgada através da página do IFCE e nos muros do *campus* Limoeiro do Norte: [bit.ly/coextlimoeiro](http://bit.ly/coextlimoeiro)

**8.4.Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, os classificáveis das demais categorias poderão ocupá-las, quando será convocado alternadamente um candidato de cada categoria, seguindo a ordem de prioridade: categoria III, categoria I e categoria II.**

**8.5.**Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e a critério da coordenação.

## 9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

**9.1.O aluno deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;**

**9.2.**A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da coordenação, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

**9.3.**No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:

- Formulário de Matrícula (Anexo 1);
- Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
- Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa)

## **EDITAL N° 13/2017/COEXT CURSO DE EXTENSÃO PARA CONHECIMENTO DO SOFTWARE MA**

### **10.DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **(seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso;**
- 10.2.** A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 10.3.** Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail:  
[coext.limoeiro@ifce.edu.br](mailto:coext.limoeiro@ifce.edu.br);
- 10.4.** Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Limoeiro do Norte, 20 de novembro de 2017.

**José Gesival Da Macena**  
Professor do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenador do curso

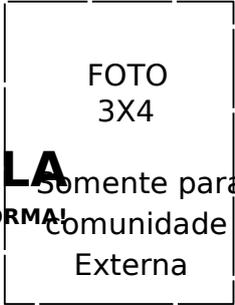
**Jânia Maria Augusta da Silva**  
Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**José Neurisberg Saraiva Maurício**  
Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**  
Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte

ANEXO I  
**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA



**MATRÍCULA NO CURSO:**

\_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME \_\_\_\_\_

I - Servidor ou Terceirizado	Aluno do IFCE - LNII - Comunidade Externa
Matrícula SIAP	MATRÍCULA CPF

CPF \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ . \_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ DT DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito a matrícula, de que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo, que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

- a. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
- b. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
- c. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** e frequência igual ou superior a 75% das **aulas** ministradas.

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos que venham a ser ofertados pelo IFCE - Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO

Orgão solicitante: **Campus Limoeiro do Norte**Data de geração: **30/11/2017****Campus Limoeiro do Norte****PCDP 001841/17**

Nome do Proposto: **VIRNA LUIZA DE FARIAS**  
CPF do Proposto: **962.029.71304** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional -Congresso**  
Descrição Motivo: **Participação no 12º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos na categoria de congressista.**

Limoeiro do Norte (04/11/2017) → Campinas (07/11/2017)

Campinas (07/11/2017) → Limoeiro do Norte (07/11/2017)

Valor das Diárias: **577.86**

**PCDP 001841/171C**

Nome do Proposto: **VIRNA LUIZA DE FARIAS**  
CPF do Proposto: **962.029.71304** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional -Congresso**  
Descrição Motivo: **Participação no 12º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos na categoria de congressista.**

Limoeiro do Norte (04/11/2017) → Campinas (07/11/2017)

Campinas (07/11/2017) → Campinas (08/11/2017)

Campinas (08/11/2017) → Limoeiro do Norte (08/11/2017)

Valor das Diárias: **577.86**

**PCDP 003171/17**

Nome do Proposto: **JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA**  
CPF do Proposto: **410.874.96349** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**  
Motivo da Viagem: **Nacional -A Serviço**  
Descrição Motivo: **Convocação para a 63ª Reunião do Colégio de Dirigentes, inauguração do Simulador Eletrônico de Navegação e solenidade de abertura do VII Encontro de Servidores do IFCE.**

Limoeiro do Norte (25/10/2017) → Acaraú (27/10/2017)

Acaraú (27/10/2017) → Limoeiro do Norte (27/10/2017)

Valor das Diárias: **466.29**

**PCDP 003410/17**

Nome do Proposto: **RENATA EUSEBIO DOS SANTOS**  
CPF do Proposto: **017.822.27393** Cargo ou Função: **ASSISTENTE SOCIAL**  
Motivo da Viagem: **Nacional -Treinamento**  
Descrição Motivo: **Participação em capacitação para os integrantes das Coordenadorias de Assistência Estudantil do IFCE**

Limoeiro do Norte (30/10/2017) → Fortaleza (31/10/2017)

Fortaleza (31/10/2017) → Limoeiro do Norte (31/10/2017)

Valor das Diárias: **0.00**

**PCDP 003511/17**

Nome do Proposto: **LARA ANDRADE LIMA**  
CPF do Proposto: **025.536.03398** Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: **Nacional -Treinamento**  
Descrição Motivo: **Ministrar a oficina de audiodescrição: A importância da audiodescrição (AD) e o papel do consultor com deficiência visual.**

Fortaleza (16/11/2017) → Limoeiro do Norte (16/11/2017)

Limoeiro do Norte (16/11/2017)



Fortaleza (16/11/2017)

Valor das Diárias: 88.50

**PCDP 003525/17**

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA  
CPF do Proposto: 410.874.96349 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional -A Serviço  
Descrição Motivo: Convocação para a 64ª Reunião do Colégio de Dirigentes -COLDIR.

Limoeiro do Norte (12/11/2017)



Guaramiranga (14/11/2017)

Guaramiranga (14/11/2017)



Limoeiro do Norte (14/11/2017)

Valor das Diárias: 487.11

**PCDP 003526/17**

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA  
CPF do Proposto: 410.874.96349 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional -A Serviço  
Descrição Motivo: Convite evento PRPI solenidade de posse de novos membros do Conselho Curador, Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, conforme anexo.

Limoeiro do Norte (10/11/2017)



Fortaleza (10/11/2017)

Fortaleza (10/11/2017)



Limoeiro do Norte (10/11/2017)

Valor das Diárias: 106.08